

LEI Nº 413

Autoriza o Poder Executivo a Firmar Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, / através da Secretaria dos Transportes e Obras.

O cidadão Dorvalino Vitório Cavasini, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras, para construção de uma ponte sobre o Rio Capetinga, divisa com o Município de Palma Sola, numa extensão de 22,00 metros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 04 de - abril de 1977.

Dorvalino Vitório Cavasini
PREFEITO

CERTIFICO, que esta lei foi -
registrada e publicada nesta
data e na forma da Lei, Anchieta,
04/abr/77 _____ Sec.